

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula
10184

ficha
1

São Roque, 27 de novembro de 1980

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Bairro do Sabão, neste município e comarca, com a área de dois (2) alqueires, mais ou menos ou 48.400,00 metros quadrados, confinando com a antiga Fazenda Lentino e nos demais lados com terras que são ou foram de Leon Magidman.--

PROPRIETÁRIA: MATHILDE STIEFFELMANN LEVENTHAL, viúva, de prendas domésticas, rumena, residente em São Paulo.--

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 13 436, Livro 3-Y.--

O ESCRIVENTE HABILITADO,

(Milton Rabelo)

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

R. 1/10184 em 27 de novembro de 1980.

Pelo Formal de Partilha de 13 de outubro de 1980, extraído no 7º Cartório Cível de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dos autos de Inventário, dos bens deixados por Mathilde Stieffelmann Leventhal, julgados por sentença de 11 de abril de 1969, do MM. Juiz de Direito - Dr. José Paulo Bisol, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual foi dado o valor de Cr\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez cruzeiros), foi partilhado, cabendo a metade ideal a cada um dos herdeiros filhos JÚLIO LEVENTHAL, brasileiro, casado, industrial, residente em Porto Alegre e JÚLIA NIREMBERG, brasileira, casada, de afazeres domésticos, residente em Porto Alegre.--

O ESCRIVENTE HABILITADO,

(Milton Rabelo)

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

Av. 2/10184 em 27 de novembro de 1980.

O imóvel constante da presente matrícula, denomina-se, atualmente, " Sítio do Leon ", conforme requerimento de 24 de novembro de 1980.--

O ESCRIVENTE HABILITADO,

(Milton Rabelo)

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

R.3/10184 em 31 de março de 1981.--

Por escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 03--

(continua no verso)

matricula

10184

ficha

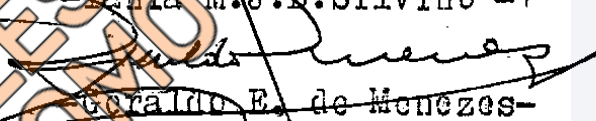
1
verso

de dezembro de 1980, no livro nº 216, fls. 43, Julio Leventhal, portador do RG nº 134.878-RS, inscrito no CPF sob nº : 000.926.730/15, e sua mulher MARGOT LEVENTHAL, brasileira, do lar, filha de Leon Leventhal e de Mathilde Stieffelman-Leventhal; e, Julia Niremburg, filha de Leon Leventhal e de Mathilde Stieffelman Leventhal, e seu marido Elias Niremburg, portador do RG nº 1 003 935 226-, brasileiro, proprietário, inscritos no CPF sob nº 001.289.100/20, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), à JACOB MAGIDMAN, brasileiro, funcionário público Estadual, portador do RG nº 1.247.229-SP, inscrito no CPF sob nº 076.928.978/91, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77 com Olga Carrer Magidman, residente à rua Jerônima Dias, nº 343, na Água Fria, em São Paulo, e imóvel constante da presente matrícula.

A ESCRIVENTE HABILITADA,

O OFICIAL,

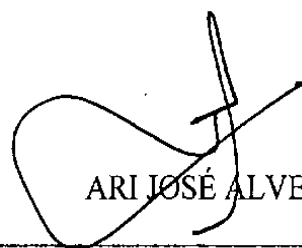

Tania M.J.B. Silvino


Gerald E. de Menezes

Av. 4/10.184 - Em 03 de dezembro de 2004

A grafia correta do nome da cônjuge de JACOB MAGIDMAN, é OLGA CARRER MAGIDMAN e não como consta do título registrado sob nº 3, conforme cópias da Certidão de Casamento extraída em 11/11/1967, no Registro Civil do 35º. Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo e da cédula de identidade RG nº 2.905.257 SSP/SP, encartadas às fls. 07 e 08 do título a seguir registrado e requerimento subscrito em São Paulo aos 15/11/2004.- (Prenotação nº 86.728 de 24/11/2004).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 5/10.184 - Em 03 de dezembro de 2004

Pelo Formal de Partilha, expedido pelo 2º. Ofício da Família e Sucessões da Regional I - Santana, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 06/04/2004, nos autos de Arrolamento, Processo nº 48654/02, dos bens deixados por falecimento de JACOB MAGIDMAN (CPF/MF nº 076.928.978-91), ocorrido em 19/10/2002, no estado civil de casado com Olga Carrer Magidman, homologado por sentença de 05/11/2003, do MM. Juiz de Direito, Dr. Bernardo M. C. Branco Sobrinho, transitada em julgado em 30/12/2003, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 14.100,00 (catorze mil e cem reais), foi partilhado, cabendo em

(continua na ficha 02)

matrícula

10.184

ficha

02

Em 03 de dezembro de 2004

pagamento a **METADE IDEAL (1/2)** à viúva meeira **OLGA CARRER MAGIDMAN**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.905.257 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 330.431.968-99, residente e domiciliada à Rua Jerônima Dias, n.º 343, Água Fria, em São Paulo SP; e **METADE IDEAL (1/2)** ao herdeiro filho **SILVIO CESAR MAGIDMAN**, brasileiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade RG n.º 14.184.187-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.736.028-23, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ALESSANDRA PORTES MAGIDMAN**, brasileira, filha de Gildo Portes e de Nadir Celia Portes, residente e domiciliado à Rua Raul V. Carvalho, n.º 90, Água Fria, em São Paulo SP.- INCRA n.º 632.104.024.236-0; área total 4,8 has.; n.º mod. rurais 0,00; n.º mod. fiscais 0,40; fração min. parc. 0,0.- NIRF n.º 0.334.222-0.- Valor do Imóvel (2004) R\$ 1.500,00.- (Prenotação n.º 86.728 de 24/11/2004).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 6/10.184 - Em 12 de abril de 2006

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 10 de março de 2006, livro 109, fls. 091/096, **OLGA CARRER MAGIDMAN**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.905.257 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 330.431.968-99, residente e domiciliada à Rua Jerônima Dias, n.º 343, Água Fria, em São Paulo SP; e **SILVIO CESAR MAGIDMAN**, brasileiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade RG n.º 14.184.187-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.736.028-23, assistido por sua mulher **ALESSANDRA PORTES MAGIDMAN**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 24.598.334 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 175.984.138-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Raul Vieira de Carvalho, n.º 90, Mandaqui, em São Paulo SP, transmitiram por venda, à **MARCOS EVANGELISTA DE MORAIS**, brasileiro, atleta profissional, portador da cédula de identidade RG n.º 19.520.916-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 135.131.348-78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **REGINA FELICIANO DE MORAIS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 24.769.267-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 317.805.778-18, residentes e domiciliados à Alameda Peru, n.º 525, Alphaville Residencial 02, em Barueri SP, o imóvel objeto desta e o matriculado sob n.º 11.706, pelo preço de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para o imóvel desta matrícula, tendo sido pagos R\$ 150.000,00, na forma do título e R\$ 200.000,00, serão pagos através de 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 50.000,00, cada, representadas por Notas Promissórias enumeradas de 01/04 a 04/04, vencendo-se a primeira em 10/04/2006 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, com **CLÁUSULA DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, que se operará de pleno direito, independentemente de interpelação judicial, havendo a inadimplência no cumprimento da obrigação do pagamento do preço ou de parte dele.- Valor do Imóvel (2005) R\$ 1.500,00.- (Prenotação n.º 90.864 de 03/04/2006).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

(continua no verso)

matrícula

10.184

ficha

02

verso

Av. 7/10.184 - Em 26 de setembro de 2006

A **CLÁUSULA DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, referida no R. 6, fica **CANCELADA**, à vista de quitação outorgada pelos credores **OLGA CARRER MAGIDMAN** e **SILVIO CESAR MAGIDMAN**, assistido por sua mulher **ALESSANDRA PORTES MAGIDMAN**, todos já qualificados, por Instrumento Particular subscrito em São Roque SP, aos 15/08/2006.- (Prenotação n.º 92.309 de 15/09/2006).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 8/10.184 - Em 05 de maio de 2017

O imóvel desta matrícula está inscrito no SICAR-SP sob n.º 35084050308611, conforme comprovante de inscrição no CAR - Cadastro Ambiental Rural, emitido em 08/03/2017.- (Prenotação n.º 134.298 de 20/04/2017).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA

Av. 9/10.184 - Em 05 de maio de 2017

Pelo Contrato de Locação, subscrito em Barueri SP, aos 15/08/2016, em que figuram como locador **ALFREDO EDUARDO DE MORAIS**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 3.518.861 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.376.068-00, com endereço comercial na Al. Tocantins, n.º 75, 4.º Andar, sala 410, Alphaville, em Barueri SP e locatária **BRUNA RAQUEL DAGOSTINO**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG n.º 46.684.124-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 367.770.898-29, residente e domiciliada na Alameda Grajaú, n.º 615, Bairro Alphaville, em Barueri SP, os proprietários **MARCOS EVANGELISTA DE MORAIS**, brasileiro, atleta profissional, portador da cédula de identidade RG n.º 19.520.916-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 135.131.348-78 e sua mulher **REGINA FELICIANO DE MORAIS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 24.769.267-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 317.805.778-18, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda República Dominicana, n.º 1028, Bairro Alphaville, em Barueri SP, deram o imóvel objeto desta em **CAUÇÃO**, para garantia da locação, do imóvel situado na Alameda Grajaú, n.º 615, apartamento 901, Edifício Manhattan, Bairro Alphaville, em Barueri SP, locado pelo prazo de trinta (30) meses, com início em 15/08/2016 e término em 15/02/2019, mediante aluguel mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o primeiro período de doze (12) meses, cujo valor do aluguel será reajustado, anualmente, pela variação positiva do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas.- (Prenotação n.º 134.298 de 20/04/2017).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA (continua na ficha 03)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

10.184

ficha

03

Em 03 de abril de 2018

Av. 10/10.184 - Em 03 de abril de 2018

Por requerimento subscrito em Monte Alto SP, aos 12/03/2018, instruído com Certidão expedida pela 4ª. Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri SP, em 23/02/2018, procede-se a presente, nos termos da Lei n.º 11.382/2006, para constar que foi distribuída em 07/02/2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o n.º 1001297-88.2018.8.26.0068, à 4ª. Vara Cível do Foro de Barueri SP, que **VALENTIM OSMAR BARBIZAN**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.040.239 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 832.584.938-04, move em face de **CAPI-PENTA INTERNATIONAL FOOTBALL PLAYER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.060.790/0001-40; **MARCOS EVANGELISTA DE MORAIS**, portador da cédula de identidade RG n.º 19.520.916-3, inscrito no CPF/MF sob n.º 135.131.348-78; e **REGINA FELICIANO DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 24.769.267, inscrita no CPF/MF sob n.º 317.805.778-18, cujo valor da causa é de R\$ 2.691.786,08 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos).- (Prenotação n.º 136.979 de 19/03/2018).-

O OFICIAL,

ARLJOSE ALVES

Av. 11/10.184 - Em 21 de setembro de 2018

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000229160), reproduzida conforme disposto no art. 837 do CPC, expedida em 10/09/2018, pelo 4º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Barueri SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, número de ordem 1001297-88-2018, que **VALENTIM OSMAR BARBIZAN**, inscrito no CPF/MF sob n.º 832.584.938-04, move em face de **MARCOS EVANGELISTA DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 135.131.348-78 e **REGINA FELICIANO DE MORAIS**, inscrita no CPF/MF sob n.º 317.805.778-18, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta e o matriculado sob n.º 11.706, neste Registro Imobiliário, juntamente com outros quatro (04), localizados em circunscrição imobiliária distinta, foram **PENHORADOS**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 2.691.786,08 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos), tendo sido nomeados depositários os executados.- (Prenotação n.º 138.557 de 10/09/2018).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA

Av. 12/10.184 - Em 05 de maio de 2020

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000315997), reproduzida conforme disposto no art. 837 do CPC, expedida em 16/04/2020, pelo 2º. Ofício Cível do Foro Central da

(continua no verso)

Livro nº 2

Registro
GeralCadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

10.184

ficha

03

verso

Comarca de Barueri SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, número de ordem 00107473820198260068, que **ALFREDO EDUARDO DE MORAES**, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.376.068-00, move em face de **MARCOS EVANGELISTA DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 135.131.348-78 e **REGINA FELICIANO DE MORAIS**, inscrita no CPF/MF sob n.º 317.805.778-18, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 20.539,89 (vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário o co-executado **MARCOS EVANGELISTA DE MORAIS**.- (Prenotação n.º 143.518).-

O OFICIAL,

SD - 122002331000AV12M10184201

Av. 13/10.184 - Em 02 de junho de 2020

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 01/05/2020 (Protocolo n.º 202005.0110.01134222-IA-610), por ordem do Diretor do Foro de Goiânia GO - Superior Tribunal de Justiça de Goiás (Processo n.º 51246782220208090051), aprovada por SAMMARA CARULINNE BERNARDES DE SOUZA BASTOS, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **MARCOS EVANGELISTA DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 135.131.348-78.- (Prenotação n.º 143.584).-

O OFICIAL,

SD - 122002331000AV13M1018420Z

Av. 14/10.184 - Em 24 de novembro de 2020

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 20/10/2020 (Protocolo n.º 202010.2017.01360765-IA-480), por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo SP - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - Tribunal Superior do Trabalho (Processo n.º 10001593820205020035), aprovada por FABIO INOKUTI, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **MARCOS EVANGELISTA DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 135.131.348-78.- (Prenotação n.º 145.132).-

O OFICIAL,

SD - 122002331000AV14M1018420X

(continua na ficha 04)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

10.184

ficha

04

Em 17 de maio de 2021

Av. 15/10.184 - Em 17 de maio de 2021

CANCELAMENTO DE PENHORA

Por Mandado Judicial assinado digitalmente pela MMA. Juíza de Direito da 4ª. Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri SP, Dra. Renata Bittencourt Couto da Costa, expedido em 12/11/2020, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Hipoteca, Processo Digital n.º 1001297-88.2018.8.26.0068, que **VALENTIM OSMAR BARBIZAN**, move em face de **CAPI-PENTA INTERNATIONAL FOOTBALL PLAYER LTDA, MARCOS EVANGELISTA DE MORAIS e REGINA FELICIANO DE MORAIS**, procede-se a presente para constar que fica **CANCELADA a PENHORADA** objetivada pela Av. 11.- (Prenotação n.º 146.809).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002331000AV15M1018421T

Av. 16/10.184 - Em 24 de maio de 2021

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Por requerimento dos proprietários, subscrito em São Paulo SP, aos 06/04/2021, instruído com Certidão de Objeto e Pé, expedida em 02/10/2020, pela 4ª. Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri SP, procede-se a presente, nos termos da Lei n.º 11.382/2006, para constar que existe em trâmite, Ação de Procedimento Comum Cível - Defeito, Nulidade ou Anulação, Processo n.º 1010739-10.2020.8.26.0068, que **CAPI-PENTA INTERNACIONAL FOOTBALL PLAYER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.060.790/0001-40, **MARCOS EVANGELISTA DE MORAIS**, portador da cédula de identidade RG n.º 19.520.916-3, inscrito no CPF/MF sob n.º 135.131.348-78 e **REGINA FELICIANO DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 24.769.267, inscrita no CPF/MF sob n.º 317.805.778-18, movem em face de **VALENTIM OSMAR BARBIZAN**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.040.239, inscrito no CPF/MF sob n.º 832.584.938-04 e **SOLANGE FIORENTIN BARBIZAN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 15457607, inscrita no CPF/MF sob n.º 152.103.508-35, ambos com endereço na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, n.º 1650, centro, em Monte Alto SP, objetivando anulação de negócio jurídico c/c devolução de quantias indevidas, fundada em escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária e fidejussória, cujo valor da causa é de R\$ 2.691.786,08 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos).- (Prenotação n.º 146.875).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002331000AV16M1018421R

Av. 17/10.184 - Em 13 de agosto de 2021 **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 02/07/2021
(continua no verso)

Livro nº 2

Registro
GeralCadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

10.184

ficha

04

verso

(Protocolo n.º 202107.0212.01703330-TA-730), por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo SP - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - Tribunal Superior do Trabalho (Processo n.º 10001593820205020035), aprovada por JOSE XAVIER JUNIOR, procede-se a presente para constar que fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE** objetivada pela **Av. 14.-** (Prenotação n.º 147.852).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,


 MARCOS HIDEKI MOMMA

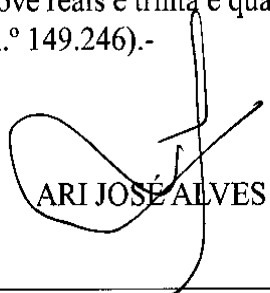
SD - 122002331000AV17M1018421P

Av. 18/10.184 - Em 11 de novembro de 2021

PENHORA

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000391561), reproduzida conforme disposto no art. 837 do CPC, expedida em 03/11/2021, pela 2ª. Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, número de ordem 00008530420208260068, que **ALFREDO EDUARDO DE MORAES**, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.376.068-00, move em face de **REGINA FELICIANO DE MORAIS**, inscrita no CPF/MF sob n.º 317.805.778-18 e **MARCOS EVANGELISTA DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 135.131.348-78, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 249.169,34 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), tendo sido nomeados depositários os executados. (Prenotação n.º 149.246).-

O OFICIAL,


 ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002331000AV18M1018421N

Av. 19/10.184 - Em 25 de março de 2022

PENHORA

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000403394), reproduzida conforme disposto no art. 837 do CPC, expedida em 15/03/2022, pela 3ª. Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, nos autos da Execução Civil, número de ordem 0007680-02.2018.8.26.0068, que **SALOMAO BENNESBY**, inscrito no CPF/MF sob n.º 000.965.122-53, move em face de **MARCOS EVANGELISTA DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 135.131.348-78, **REGINA FELICIANO DE MORAIS**, inscrita no CPF/MF sob n.º 317.805.778-18 e outra, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula e o matriculado sob n.º 11.706, neste Registro Imobiliário, juntamente com outros oito (08), localizados em circunscrição imobiliária distinta, foram **PENHORADOS**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 1.040.395,29 (um milhão, quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeados depositários os co-executados acima

(continua na ficha 05)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

10.184

ficha

05

Em 25 de março de 2022

identificados.- (Prenotação n.º 150.302).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA

SD - 122002331000AV19M1018422J

Av. 20/10.184 - Em 01 de junho de 2022

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 17/04/2022 (Protocolo n.º 202204.1707.02101734-1A-750), por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo SP - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - Tribunal Superior do Trabalho (Processo n.º 10000895420195020003), aprovada por MARCIO PEIXOTO ANDRADE, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **MARCOS EVANGELISTA DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 135.131.348-78 - (Prenotação n.º 150.964).

O OFICIAL,

ARIJOSÉ ALVES

SD - 122002331000AV20M1018422J

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Livro nº 2

Registro
GeralCadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

ficha

verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO